culados a Fundos - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com o constante no presente Termo Aditivo. Teresina, 16 de janeiro de 2026. Assinado em 16 de janeiro de 2026. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Presidente do IPMT. CONTRATANTE. ANDRE MACHADO JÚNIÓR Representante Legal MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA CONTRATADA. JOSÉ ROBERTO ALVES. Representante Legal MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CONTRATADA. Elaborado por: Janda Karine Marques Santana. Assessoria de Contratos. TESTEMUNHAS: André Lopes Xavier. 2- Matheus Gabriel Alves de Sousa. Referência: Processo nº 00041.011000/2025-38.

ID: 000410419800652026

CONTRATO N° 01/2026 - ASSG-CONTR-IPMT. PROCESSO SEI Nº00041.006657/2025-26. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025/SEMA. CONTRATANTE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ nº 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: Empresa MARIA C DA COSTA ALVES. CNPJ/MF nº58.557.902/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Teresina, datado e assinado eletronicamente. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Representante legal do CONTRATANTE. MARIA CLARA DA COSTA ALVES. Representante legal da CONTRATADA.

ID: 000410419800662026

CONTRATO N° 02/2026 - ASSG-CONTR-IPMT. PROCESSO SEI Nº 00041.006657/2025-26. CONTRATANTE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ nº 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: HMGK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 36.193.120/0001- 08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Teresina, datado e assinado eletronicamente. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. Representante legal do CONTRATANTE. JOSÉ HUMBERTO DA SILVA JÚNIOR. Representante legal da CONTRATADA.

ID: 000410419800672026

CONTRATO N° 03/2026 - ASSG-CONTR-IPMT. PROCESSO SEI Nº 00041.006657/2025-26. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2025/SEMA CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ Nº 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: EMPRESA LAIS G DE SOUSA LTDA, CNPJ/MF Nº 39.853.645/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. TERESINA, DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR. REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE. LAIS GOMES DE SOUSA. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700419800682026

TERMO ADITIVO N.º 05 (RENOVAÇÃO) AO CONTRATO Nº 05/2022. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL. CONTRATADA: CWC CONSTRUTORA LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 (RENOVAÇÃO) AO CONTRATO Nº 05/2022. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 05/2022 FICAM RENOVADOS POR IGUAL PERÍODO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO (14340119) DESTA SUPERINTENDÊNCIA, ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.000193/2026-53, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. Nº 57. O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR) DO CONTRATO ORA ADITADO FICA REAJUSTADO EM R$ 1.098.972,35 (UM MILHÃO NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 5,92% (CINCO INTEIROS E NOVENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE A PLANILHA CONTRATADA, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº (14340119), CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.000193/2026-53, COM AMPARO NO ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENEZES, SUPERINTENDENTE DA SDU SUL, E PELA CONTRATADA, SR. JOSÉ CANDIDO LUSTOSA DE MELO.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ID: 000770419800692026

PORTARIA Nº 10/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - STRANS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00077.010194/2025-18; CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2025/STRANS, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 4.144, pág. 31, de 19.11.2025 que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, no âmbito da STRANS; RESOLVE Art. 1º Autorizar a instauração da Sindicância, nos termos do art. 153 e 154 da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, com a finalidade de apurar a suposta responsabilidade funcional constante dos autos do Processo Administrativo nº 00077.010194/2025-18. Art. 2º Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período nos termos da legislação vigente, pela Comissão Permanente de Sindicância – CPS, constituída Portaria nº 64/2025/STRANS, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 4.144, pág. 31, de 19.11.2025, composta pelos servidores Sr. Caiman Rodrigues Soares, Técnico de Nível Superior – Analista Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Teresina/PI, matrícula nº 95.647, a Sra. Luciana Lustosa de Araújo, Agente de Trânsito, matrícula nº 10.747, Sr. José Wosley Farias Silva, Assistente Técnico Administrativo – Auxiliar de Administração, matrícula nº 10.644, Ricardo Dantes Oliveira Braga, Agente de Trânsito matrícula nº 43.496, sob a presidência do primeiro. Art. 3º Revogar as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – STRANS, Carlos Augusto Daniel Júnior, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS. Atenciosamente, (Assinado Eletronicamente) Carlos Augusto Daniel Júnior Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ID: 000770419800702026

PORTARIA Nº 11/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - STRANS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00077.004235/2026-82; CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2025/STRANS, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 4.144, pág. 31, de 19.11.2025 que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, no âmbito da STRANS; RESOLVE Art. 1º Autorizar a instauração da Sindicância, nos termos do art. 153 e 154 da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, com a finalidade de apurar a suposta responsabilidade funcional constante dos autos do Processo Administrativo nº 00077.004235/2026-82. Art. 2º Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período nos termos da legislação vigente, pela Comissão Permanente de Sindicância – CPS, constituída Portaria nº 64/2025/STRANS, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 4.144, pág. 31, de 19.11.2025, composta pelos servidores Sr. Caiman Rodrigues Soares, Técnico de Nível Superior – Analista Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Teresina/PI, matrícula nº 95.647, a Sra. Luciana Lustosa de Araújo, Agente de Trânsito, matrícula nº 10.747, Sr. José Wosley Farias Silva, Assistente Técnico Administrativo – Auxiliar de Administração, matrícula nº 10.644, Ricardo Dantes Oliveira Braga, Agente de Trânsito matrícula nº 43.496, sob a presidência do primeiro. Art. 3º Revogar as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - STRANS. em 3 de fevereiro de 2026.